

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
Tel.: (83) 3216-7005 / Fax.: (83) 3216-7122 / e-mail: ppgm@cchla.ufpb.br
www.cchla.ufpb.br/ppgm

EDITAL 001/2005

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Programa de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO, áreas de concentração em Práticas Interpretativas (nas sub-áreas Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Trompete, Canto e Piano), Composição, Musicologia e Etnomusicologia, para o primeiro semestre do ano letivo de **2006**, conforme os termos abaixo discriminados:

1 – **Do Período de Inscrição:** de 31 de outubro a 18 de novembro de 2005, das 8:00h às 12:00h, na Coordenação do PPGM ou pelos Correios Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX, que deverão ser enviadas ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando-se a data da postagem. As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

2 – Da Documentação Exigida:

2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: www.cchla.ufpb.br/ppgm);

2.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug observando-se os seguintes dados:

Unidade Favorecida: Código: 153065 - Gestão: 15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Código de Recolhimento: Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Referência: 00001304247
Competência: Mês/Ano do pagamento
Contribuinte: Informar o CPF do recolhedor
Nome do Contribuinte: Nome do recolhedor da arrecadação
Valor Principal: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço: <http://www.prpg.ufpb.br/>

2.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documentos equivalentes, ou ainda documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso de pós-graduação;

2.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;

2.5 *Curriculum vitae*, na formatação da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e comprovado (incluindo dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas, experiência profissional, concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos);

2.6 Caso o candidato não proceda da UFPB, duas cartas de referência (lacradas e enviadas diretamente pelo recomendante) de professores da instituição onde se graduou ou daquela de sua vinculação profissional;

2.7 Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;

2.8 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino), no caso de o candidato ser brasileiro;

2.9 Programa das peças a serem executadas no processo de seleção, para os candidatos da área de Práticas Interpretativas. A prova de instrumento terá mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações;

2.10 Portfólio com produção composicional (fotocópias de peças), para os candidatos da área de Composição. Recomenda-se que os candidatos também apresentem gravações de suas peças, se disponíveis;

2.11 Portfólio com produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.), para os candidatos da área de Musicologia;

2.12 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT. O projeto deve estar vinculado, **obrigatoriamente**, a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as áreas de concentração, conforme especificado a seguir:

I) Área de Práticas Interpretativas

- **Performance e Pedagogia Instrumental/Vocal:** Reflexões sobre a técnica instrumental ou vocal e elaboração/utilização de materiais didático-pedagógicos.
- **Performance e Análise:** Estudos dos aspectos estruturais, históricos, estéticos, culturais e sociológicos do repertório musical e suas implicações técnico-interpretativas.

II) Área de Composição

- **Processos e Teorias Composicionais:** Criação de estruturas formais a partir do desenvolvimento de organizações específicas de alturas, ritmos, timbres, texturas, dinâmicas, registros, densidades, andamentos, proporções, temporalidades; a correspondência e compatibilidade entre estas organizações e nossos meios de percepção e decodificação; a hierarquização dos parâmetros musicais e a criação de estruturas temporais específicas; aspectos interdisciplinares do processo composicional; fusões de linguagens e estilos da música do Século XX; intertextualidade e seus aspectos técnicos e estilísticos; exploração de novas relações entre música de concerto e elementos culturais regionais; estudo e desenvolvimento de sistemas de notação.
- **Concepções e Aplicações Composicionais:** A escrita vocal, instrumental e eletrônica, e suas diversas utilizações

II) Área de Musicologia

- **Estruturação da Música do Séc. XX:** A estruturação de peças musicais a partir do “timbre” (como elemento concreto) em contraposição à “nota” (como agente abstrato de construção do discurso musical), exemplificada na obra de compositores como Debussy, Varèse, Ligeti, Scelsi, Murail, e compositores de música concreta, eletrônica e eletroacústica.
- **Interação entre Computação, Composição, Análise e Performance:** Projetos de pesquisa visando estudar, utilizar, criticar ou desenvolver aplicativos computacionais que favoreçam maior integração e estimulem novas atitudes nos três campos principais da atividade musical.
- **Estética, Estilística e Práxis Compositiva:** Exame dos fenômenos, processos e procedimentos musicais, tendo como fundamento analítico a reflexão estética e histórica que estrutura a investigação e os passos metodológicos, na exata medida em que a arte é reconhecida como atividade

geneticamente fundada na vida humana, logo, como esfera imanentemente conexas a seu solo humano-social determinativo.

IV) Área de Etnomusicologia

- **Música, Cultura e Performance:** Compreensão das diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.
- **Transmissão Musical em Distintos Contextos e Perspectivas:** Abordagens dos aspectos característicos da transmissão musical em distintos universos culturais brasileiros, compreendendo particularidades dos seus contextos, processos e situações.

3 – **Do Exame de Seleção.** O exame será procedido pela Comissão de Seleção e será estruturado de acordo com as especificações de cada área de concentração, conforme determinado a seguir:

I) Área de Práticas Interpretativas

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa;

b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música ocidental. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

e) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

II) Área de Composição

a) **Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (fotocópias de peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa;

b) **Prova de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova reservadamente em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa;

c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música ocidental. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

e) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

f) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

III) Área de Musicologia

a) **Avaliação da Produção Musicológica:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa;

b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música ocidental. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros;

e) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

IV) Área Etnomusicologia

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

c) **Prova de História da Música e Etnomusicologia:** prova dissertativa em que o candidato deverá, com base na bibliografia indicada, demonstrar conhecimento e

capacidade de reflexão sobre a história da música (incluindo a música brasileira popular) e sobre as principais características teóricas, metodológicas e históricas da etnomusicologia. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa;

d) **Prova de Teoria e Percepção Musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão, aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais variados e de curta duração, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá também a transcrição de 1 (um) trecho musical, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa;

e) **Entrevista para defesa do pré-projeto e análise do currículo:** nesta etapa o candidato deverá realizar uma breve explanação de seu projeto de pesquisa e responder oralmente a questões formuladas pela Comissão Examinadora. O currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Participam, **obrigatoriamente**, da entrevista os professores responsáveis pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O docente responsável pela orientação deverá manifestar-se, por escrito, sobre a viabilidade, coerência e cientificidade do projeto de pesquisa do candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

Disposições Gerais:

a) As provas de seleção dos candidatos serão realizadas nos dias **05, 06 e 07 de dezembro de 2005, nos horários de 8:00h às 12:00h, de 14:00h às 17:00h e de 18:00h às 22:00h**, no Departamento de Música da UFPB. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório.

b) Em adição à prova de língua inglesa, o candidato poderá requerer do Colegiado de Curso, no ato da inscrição, a inclusão de uma segunda língua estrangeira, desde que (1) justifique sua importância no projeto de pesquisa e (2) tenha o aceite de um dos orientadores do curso. Neste caso, a nota final será extraída a partir da média das duas provas.

c) A admissão ao Programa dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas;

d) A Coordenação, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato selecionado o cumprimento, em prazo que lhe for estabelecido, de estudos complementares, inclusive de sua participação como aluno em disciplinas da graduação, concomitantemente ou não às atividades do Programa, e sem direito a crédito, conforme Art. 22 do Regulamento do Curso.

e) As decisões da Comissão de Seleção são soberanas. Sob nenhuma hipótese haverá revisão de provas.

4 – **Do Número de Vagas** A seleção visará o provimento de 29 (vinte e nove) vagas, que serão distribuídas entre as áreas e sub-áreas de concentração, de acordo com a disponibilidade de orientação dos doutores envolvidos no Programa. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Ver Anexo III.

5 – **Do Programa das Provas:** Ver Anexo I.

6 – **Da Realização das Provas:**

6.1 **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Práticas Interpretativas): 05/12/2005, das 8:00h às 14:00h.

6.2 **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Etnomusicologia): 05/12/2005, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

6.3 **Prova de Prática Composicional** (Composição): 05/12/2005, das 8:00h às 12:00h.

6.4 **Prova de Teoria Musical** (todas as áreas, exceto Etnomusicologia): 05/12/2005, das 18:00h às 22:00 h.

6.5 **Prova de Teoria e Percepção Musical** (Etnomusicologia): 05/12/2005, das 18:00h às 20:00h.

6.6 **Prova de História da Música** (todas as áreas, exceto Etnomusicologia): 06/12/2005, das 8:00h às 12:00h.

6.7 **Prova de História da Música e Etnomusicologia** (Etnomusicologia): 06/12/2005, das 8:00h às 12:00h.

6.8 **Prova de Língua Estrangeira** (todas as áreas): 06/12/2005, das 15:00h às 17:00h.

6.9 **Entrevistas** (todas as áreas): 07/12/2005, das 8:00h. às 12:00h.

6.10 **Horário e acesso ao local das provas:**

6.10.1 As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;

6.10.2 Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição e documento de identificação ou equivalente;

7 – **Das Áreas de Concentração:**

7.1 Composição;

7.2 Práticas Interpretativas (Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Trompete, Canto e Piano).

7.3 Musicologia;

7.4 Etnomusicologia.

8 – **Da Publicação do Resultado:** a divulgação do resultado da seleção será realizada através de documento oficial da Comissão Examinadora do Curso, na data de **15 de dezembro de 2005**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB – Campus I – João Pessoa, como também no *site* do PPGM.

9 – **Dos Candidatos não Classificados:** os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados somente durante o mês de março de 2006. Findo esse prazo, o material será reciclado.

10 – **Da Comissão e dos Casos Omissos:** a Comissão Examinadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do citado concurso.

11 – **Inscrições, informações e locais das provas:**

Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Música - Coordenação do PPGM
Campus Universitário I
Cidade Universitária - João Pessoa - PB
CEP 58059-900

Internet: www.cchla.ufpb.br/ppgm
Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)
Fone/Fax: (83) 3216-7122 (Chefia Departamental)
3216-7123 (Secretaria do DeMús)

E-mail: ppgm@cchla.ufpb.br ou felipeavellar@yahoo.com.br

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 26 de setembro de 2005

Prof. Dr. Felipe Avellar de Aquino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

ANEXO I

PROGRAMA

Áreas de Composição, Musicologia e Práticas Interpretativas:

1. História e desenvolvimento da música, da Idade Média ao século XXI; estilos, gêneros e formas musicais; escolas composicionais; compositores e seus repertórios;
2. História da música no Brasil;
3. Contraponto modal e tonal;
4. Harmonia tonal;
5. Análise harmônica e formal de obras do repertório tonal e não tonal.

Área de Composição:

1. Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação da música do século XX e da música contemporânea.
2. Instrumentação e orquestração.

Área de Etnomusicologia:

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Aspectos históricos da música brasileira popular e de transmissão oral;
3. A origem da etnomusicologia e suas características como campo científico de estudo da música;
4. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
5. Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Áreas de Musicologia, Composição e Práticas Interpretativas)

BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.

CHASIN, Ibaney. *O canto dos afetos: um dizer humanista*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalizações de publicações técnico-científicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

KOELLREUTTER, H. J. *Contraponto modal do século XVI*. São Paulo: Novas Metas, 1989.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony – with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil* 5. ed. ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000

MASSIN, Jean; MASSIN Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music* New York: W. W. Norton Company, 1992.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música – edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

SADIE, Stanley (Ed.). *Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers, 1980.

SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Tradução e notas de Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music: a history*. 2. ed. Dubuque: Wm. C. Brown Communications, 1994.

TRATENBERG, Lívio. *Contraponto: uma arte de compor*. São Paulo: EDUSP, 1994.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Área de Composição)

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.

ANTUNES, Jorge. *Notação na música contemporânea*. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 1989.

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.

CASELLA, Alfred; MORTARI, Virgilio. *La tecnica de la orquesta contemporanea*. Milán: Ricordi, 1950.

COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

DELONE, Richard. *Aspects of 20-th-century music*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1975.

FERRAZ, Silvio. *Música e repetição*. São Paulo: Educ, 1998.

SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall Inc, 1988.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Área de Etnomusicologia)

ANDRADE, Mário de. *Pequena história da música* 9. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. (Obras Completas, 8).

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalizações de publicações técnico-científicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

KRADER, Barbara. Ethnomusicology. In: SADIE, Stanley (Ed.). *The New Grove Dictionary of Music and Musician*. v. 6. Londres: Macmillan, 1980. p. 275-282. 20 v.

LÜHNING, Angela. Métodos de Trabalho na Etnomusicologia: reflexões em volta de experiências pessoais. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 22, n. 1/2, p. 105-126, 1991.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. *Revista de Antropologia*. São Paulo, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 set. 2005.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

TRAVASSOS, Elizabeth. *Modernismo e música brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ANEXO III

VAGAS OFERTADAS POR ORIENTADORES

COMPOSIÇÃO:

Dr. Eli-Eri Moura	2
Dra. Ilza Nogueira	3

MUSICOLOGIA:

Dr. Didier Guigue	3
Dr. Ibaney Chasin	2

ETNOMUSICOLOGIA:

Dra. Alice Lumi Satomi	1
Dr. Carlos Sandroni	3
Dra. Eurides de Souza Santos	2
Dr. Luís Ricardo Silva Queiroz	3

PRÁTICAS INTERPRETATIVAS:

Dr. Felipe Avellar de Aquino (violoncelo)	2
Dr. Gláucio Xavier da Fonseca (trompete)	1
Dr. José Henrique Martins (piano)	1
Dr. José Vianey dos Santos (canto)	2
Dr. Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)	2
Dr. Luciano Carneiro (contrabaixo)	2
Dr. Radegundis Feitosa Nunes (trombone)	0

TOTAL = 29 vagas
